

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS CADASTRO**

### **DOCUMENTOS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS POR TODAS AS EMPRESAS:**

- Cartão CNPJ
- Cópia simples do Contrato Social ou da respectiva alteração em que conste o endereço do estabelecimento da empresa a ser cadastrado.
- Procuração em nome do preposto (apenas se o comprovante de cadastro não for assinado por um dos sócios).
- Certidão negativa de contribuições sindicais patronais.
- 3 ou 4 holerites recentes
- Apólice de Seguro de Vida, Certificado Individual de cada funcionário e o comprovante de pagamento mais recente, que deve ser atualizado mensalmente.

### **DOCUMENTOS PARA O CADASTRO NAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS:**

- Convênio assinado com o SINDRESBAR para a concessão do Saúde da Gente, 3 ou 4 holerites recentes mostrando a prática da estimativa de gorjeta e pré-contas e/ou cupons fiscais da empresa (2 exemplares).

### **DOCUMENTOS PARA O CADASTRO NAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

- **Plano de Saúde:** Fatura Técnica de concessão e pagamento do plano de saúde aos empregados (boleto com a lista de funcionários), que deve ser atualizado mensalmente; OU
- **Cesta Social:** Convênio assinado com o SINDRESBAR para a concessão da Saúde da Gente e convênios assinados com o SINTHORESP para a concessão do Benefício Social Familiar, Assistência Odontológica e Assistência Funerária (ou seja, 1 convênio com o SINDRESBAR e 3 convênios com o SINTHORESP); OU
- **Repasso de Gorjeta em folha:** Pré-contas e/ou cupons fiscais da empresa (3 ou 4 exemplares), para demonstrar a sugestão de gorjetas e seu pagamento e também 3 ou 4 holerites recentes mostrando o repasse das gorjetas em folha salarial.

### **PARA AS EMPRESA QUE INDICAM OU IRÃO INDICAR CARGO DE CONFIANÇA:**

Relação de cargos que se enquadram como funções de confiança, e holerites dos empregados ocupantes destes cargos com salários superiores ao piso definido para cargo de confiança (apenas se a empresa desejar discriminar os cargos de confiança no comprovante de cadastro).

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Se a empresa sugerir gorjetas iguais ou superiores a 12% do valor das contas OU se a empresa providenciar duas das três contrapartidas acima numeradas, o cadastramento deverá ser providenciado com REGRAMENTOS ESPECÍFICOS.